



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 220, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **MAGDA PALMA SILVEIRA GOUVEIA**, matrícula nº 2097, ocupante do cargo de Professor PM-1, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo de 8 (oito) meses a que tem direito, referente aos períodos de 07/02/1996 a 15/12/1997, de 08/05/2006 a 15/12/2006, de 16/08/2007 a 30/11/2007, de 01/09/2009 a 28/11/2011 e de 29/11/2011 a 28/11/2021, com início em 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de maio de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 220, de 26/05/2025 foi publicada na data de 26/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão